



1  
2  
3  
4  
5

**ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO  
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 16  
de abril de 2021.**

6 Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021 foi realizada a Septuagésima Segunda  
7 Reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, por meio de  
8 videoconferência, na plataforma TEAMS, com início às 9h30min, encerramento às  
9 12h, onde foi discutida a seguinte pauta: 1 - Abertura da reunião pelo Presidente do  
10 CEMAAM; 2 - Leitura e aprovação da ATA da 71ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19  
11 de março de 2021; 3 – Deliberação sobre o relatório de análise dos Projetos  
12 submetidos ao Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, no âmbito da Câmara  
13 Técnica de Projetos do CEMAAM; 3.1. Projeto denominado “Consolidação da cadeia  
14 de valor dos produtos de base florestal do município de maués visando a interiorização  
15 da economia no estado do Amazonas. ”, 3.2. Análise da solicitação de alteração  
16 orçamentária relacionada ao projeto “Produção, pesquisa e análise de Sementes para  
17 restauro no Amazonas (Banco de Sementes) ”, já aprovado anteriormente em  
18 plenária. 4 – Informes da Secretária Executiva do CEMAAM; 5 – O que houver.  
19 **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Eduardo Costa Taveira (SEMA),  
20 Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (SEMA), Yamile Benaion Alencar (CRBio-16),  
21 Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Danielle Kristina Neves dos Santos (SEMMAS),  
22 Francimar de Araújo Mamed (UFAM), Ana Cristina Ramos de Oliveira (FVA), Alice  
23 Maria Costa do Nascimento Amorim (CPRM), Fernanda de Almeida Meirelles  
24 (IDESAM), Luiz Antônio de Araújo Cruz (EMBRAPA), Janeth Fernandes da Silva  
25 (CREA/AM), Andrei Sicsu de Souza (FMF), Ronilson Vasconcelos Barbosa (ICMBio)  
26 Dahilton Pontes Cabral (FACEA), Jaderson Marques da Silva (AENAMBAM), Edmar  
27 Lopes Magalhães (SEDECTI), Eire Gentil Vinhote (SEPROR), Carlos Roberto Bueno  
28 (FAS), Clodoaldo Ramos Pontes (CNS), Ronaldo Pereira Santos (INCRA), Suelen  
29 Cardoso Ramos (MNCR), Vilmara Dantas (FOPES), Adenilde Pinto de Almeida (GTA),  
30 Vanylton Bezerra dos Santos (OAB/AM), Maria da Glória Gonçalves de Melo (UEA)  
31 Fabíola dos Santos Mendes (ALEAM/COMAPA), Ismael da Costa Silva (SECT) João





32 Baptista Silva Ferraz (INPA), Carlos da Matta (CPRM) e Juan Mário Guzman Daza  
33 (FAEA). **Participaram como convidados/ouvintes:** Fernando Lucas Filho (UFAM),  
34 Nicole Rabelo (UEA), Tadeu Silva (SEMA), Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA),  
35 Larissa Costa (SEMA) e Fernanda Charbel Clemente de Melo (SEMA). **Instituições**  
36 **ausentes:** ALEAM/CAAMA, IBAMA, COIAB, FETAGRI e IAN. **O Presidente da**  
37 **Sessão, Eduardo Costa Taveira,** deu boas-vindas aos conselheiros, afirmando que  
38 havia questões muito importantes a deliberar, apresentou a mesa diretora, informou  
39 que o pedido de manifestação deve ser feito pelo WhatsApp ou chat do TEAMS, fez  
40 a leitura da pauta e frisou a necessidade de cumprir o prazo da reunião, que seria até  
41 11h30min. Em seguida, passou para o item 2 da pauta, leitura e aprovação da Ata da  
42 reunião anterior. A **conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos de**  
43 **Oliveira,** pediu uma correção na sua fala à linha 323, que foi prontamente atendida.  
44 Sem mais manifestações contrárias, a Ata da 71ª Reunião Ordinária do CEMAAM foi  
45 considerada **APROVADA**. Passou-se então para o item 3.1 da pauta: análise do  
46 *Projeto denominado “Consolidação da cadeia de valor dos produtos de base florestal*  
47 *do município de maués visando a interiorização da economia no estado do Amazonas.*  
48 ” A relatora, **conselheira representante da CRBio-06, Yamile Benaion Alencar,** fez  
49 a leitura do relatório da câmara técnica de análise de projetos submetidos ao FEMA,  
50 que se reuniu em 31 de março de 2021, e resultou em uma recomendação de  
51 aprovação do projeto supracitado. Quanto ao item 3.2 *Análise da solicitação de*  
52 *alteração orçamentária relacionada ao projeto “Produção, pesquisa e análise de*  
53 *Sementes para restauro no Amazonas (Banco de Sementes) ”, já aprovado*  
54 *anteriormente em plenária,* a relatora prosseguiu com a leitura do relatório e afirmou  
55 que seis conselheiros votaram a favor, resultando em uma recomendação de  
56 aprovação pela plenária, da atualização dos valores do projeto, decorrente do  
57 aumento do dólar. A relatora, **conselheira representante da CRBio-06, Yamile**  
58 **Benaion Alencar,** afirmou que se absteve nesta votação por estar retornado neste  
59 mês aos trabalhos da câmara. O **presidente da sessão, Eduardo Tavares,**  
60 agradeceu a relatoria e abriu para discussões. A **conselheira representante do**  
61 **IDESAM, Fernanda Meirelles,** questionou se haveria alguma iniciativa do proponente





62 em apoiar o licenciamento de plantios, que está encontrando entraves no IPAAM. O  
63 **representante do proponente, Fernando**, afirmou que o foco do projeto teve de ser  
64 delimitado e este tema será abordado em uma outra proposta, pela UEA, com o  
65 professor Manuel. O **conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**,  
66 questionou qual seria o produto apresentado ao final do projeto e perguntou se o  
67 regimento do CEMAAM disciplina a gestão dos equipamentos a serem adquiridos. O  
68 **professor Fernando (UFAM)** respondeu a primeira questão referente ao produto final  
69 do projeto, dizendo que são vários produtos relacionados aos diferentes objetivos  
70 específicos e cada objetivo específico é uma proposta de solução para os problemas  
71 mapeados. Disse que um dos principais produtos é o estudo de viabilidade técnico  
72 econômica, uma pesquisa que envolve o levantamento de capacidade produtiva,  
73 custos de produção, análise de mercado, mapeamento da cadeia de valor da  
74 produção florestal, tanto do óleo de pau rosa quanto dos produtos madeireiros. Disse  
75 então que este é um dos principais produtos, por que este estudo será a base para  
76 atestar a viabilidade econômica do empreendimento, o que é importante para a  
77 captação de investidores, mostrando que este é um negócio viável, com alta taxa  
78 interna de retorno, gerando segurança e confiabilidade no negócio, que aqueles  
79 dispostos a investir em atividades produtivas buscam. Quanto aos outros produtos  
80 relacionados à redução da perda por desclassificação do óleo essencial produzido de  
81 pau rosa, um dos produtos seria então a melhoria da qualidade do óleo essencial, com  
82 a submissão de proposta de novas tecnologias de processamento deste óleo. Afirmou  
83 que o projeto vai trabalhar com esta questão de produção interna, buscando melhorar  
84 a qualidade do produto, complementando as ações de silvicultura. Um outro produto  
85 seria o modelo alternativo para a organização produtiva social que visa engajar  
86 mulheres e jovens na atividade produtiva, inclusive a partir de treinamentos e  
87 capacitações, como inovações nestas duas cadeias produtivas, caracterizando-se  
88 como os produtos da disseminação de difusão tecnológica. Disse que a organização  
89 da produção com a formação de cooperativas e consórcio de produtores é necessária  
90 para aumentar a escala de produção, que é um problema a ser tratado e há muito  
91 ignorado. Segundo ele, um outro produto seria o estudo de espécies alternativas de





92 madeira, uma vez que o manejo florestal, diante da abundância e da capacidade  
93 produtiva da floresta, ainda apresenta poucas espécies sendo utilizadas no momento.  
94 Disse que a partir do diagnóstico destas espécies subutilizadas e classificação de  
95 espécies alternativas propor-se-á a utilização delas a partir de análises de qualidades.  
96 Um produto do projeto seria essas espécies alternativas sendo disponibilizadas ao  
97 mercado e os outros produtos seriam as metas e processos do padrão de qualidade  
98 da secagem da madeira, que atualmente é um dos gargalos tecnológicos da qualidade  
99 dos produtos e agregação de valores. Afirmou que para o trabalho de produtos mais  
100 elaborados, a implementação e validação destes métodos será através da construção  
101 e utilização de um secador em Maués, que ficará disponível à comunidade para  
102 trabalhar com os produtos madeireiros. Outro produto vai ser a adaptação de  
103 tecnologias para reutilização de madeiras tropicais e utilização de subprodutos que  
104 erroneamente são chamados de resíduos, sendo eles subaproveitados, podendo ser  
105 utilizados na geração de energia, para isso é preciso validar estas soluções  
106 inovadoras. Outro produto seria ainda o programa de capacitação executado com  
107 produtores treinando-os em secagem, elaboração de produtos com aproveitamento  
108 de resíduos e melhoria da qualidade do óleo essencial. Esse é o conjunto de produtos,  
109 assim como a previsão de seminário e workshop para divulgação dos resultados e  
110 impactos socioeconômicos e ambientais. **O conselheiro representante do INCRA,**  
111 **Ronaldo Pereira,** confirmou que estes resultados estão previstos no projeto e pediu  
112 esclarecimentos sobre a resolução do CEMAAM. **O presidente da sessão, Eduardo**  
113 **Taveira,** afirmou que não há um artigo no decreto que fale sobre a contrapartida de  
114 instituições públicas ou de aquisição de equipamentos, citando que a aplicação de  
115 recursos da UFAM é superior ao valor pedido ao FEMA para execução do projeto. **O**  
116 **presidente da sessão, Eduardo Taveira,** projetou o decreto em tela, fazendo uma  
117 leitura dinâmica de seus artigos no tocante à destinação de valores, não identificando  
118 onde está explicitado o posterior gerenciamento destes equipamentos adquiridos. **O**  
119 **conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira,** confirmou que o projeto é  
120 muito bom, disse já ter experiência com a cadeia produtiva do pau rosa, afirmou que  
121 a gestão destes materiais é pertinente e pediu para verificar qual é o valor atual





122 disponível no Fundo Estadual de Meio Ambiente e quantos projetos estão aguardando  
123 análise. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que não há outros  
124 projetos submetidos ao fundo neste momento e a assessora do CEMAAM projetou  
125 em tela o saldo da conta do fundo estadual de meio ambiente que contava com mais  
126 de cinco milhões de reais. A **conselheira representante da UEA, Maria da Glória**,  
127 afirmou que o orçamento do projeto já foi reduzido e o mérito foi analisado pela  
128 Câmara de Análise de Projetos Submetidos ao FEMA. O **presidente da sessão,**  
129 **Eduardo Taveira**, expressou seu contentamento em realizar a aprovação de projetos  
130 ambientais para utilização dos recursos do fundo e disse que as publicações de editais  
131 de chamamento público trarão maior transparência no processo de aprovação dos  
132 projetos. Pediu para a assessoria iniciar esses trabalhos para definir as porcentagens  
133 de utilização de recursos e descrição em um edital de fluxo contínuo que discipline as  
134 demandas espontâneas, afirmou estar satisfeito com os produtos apresentados pelo  
135 professor Fernando e passou a palavra à conselheira Ana Cristina. A **conselheira**  
136 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos de Oliveira**, manifestou-se a favor da  
137 revisão do regimento do FEMA para a inclusão dos percentuais de uso e perguntou  
138 se a discussão atual seria somente para o primeiro projeto ou se os dois estariam em  
139 discussão. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que como o relatório  
140 já foi referente a ambos os projetos, poderiam ser feitas as observações, no entanto,  
141 seria melhor dividir as discussões para facilitar a votação. A **conselheira**  
142 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos de Oliveira**, prosseguiu dizendo que o  
143 prazo de execução do projeto, que é relacionado à pesquisa, não é viável em um ano,  
144 pois preveem capacitação, pesquisa, análise de resultados e desenvolvimento de  
145 ações. Disse então que é necessário avaliar a possibilidade de estender os prazos de  
146 execução dos projetos para 24 meses. Considerando o cenário de pandemia e o atual  
147 ritmo de vacinação, considerando que não há previsão de modificação tão cedo na  
148 dinâmica da pandemia que estamos vivendo, questionou como será realizada esta  
149 capacitação e formação de produtores locais; questionou como a equipe irá adaptar  
150 suas atividades mediante este contexto. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**,  
151 afirmou que o regimento interno prevê a possibilidade de o comitê prorrogar por mais





152 um ano a execução de projetos. A **conselheira representante da FVA, Ana Cristina**  
153 **Ramos de Oliveira**, afirmou que, no seu entendimento, não seria cabível aprovar  
154 projetos que não são possíveis de executar em um ano, sendo necessária a revisão  
155 do regimento para a inclusão desta previsão, dizendo que seria inviável e que o prazo  
156 não é realista. O **professor Fernando** afirmou que o cronograma de execução de  
157 projetos é realmente de 24 meses, mas a conselheira respondeu dizendo que no plano  
158 apresentado, o prazo determinado de execução do projeto é de um ano. O Professor  
159 afirmou que não espera que o cenário atual apresente alterações muito significativas,  
160 ainda com os possíveis avanços na vacinação, mas que o treinamento vai ocorrer com  
161 o protocolo de segurança e com os cuidados de distanciamento social, tais cuidados  
162 profiláticos já estão sendo adotados em todas as outras unidades da UFAM e a  
163 extensão seria levar esses benefícios ao público-alvo do projeto, disse que há com o  
164 adequar, nessas ações de difusão tecnológica, esses protocolos de biossegurança. O  
165 professor afirmou que apenas 35% do orçamento seria investimento em material  
166 permanente, máquinas e equipamentos, que serão disponibilizados posteriormente às  
167 comunidades beneficiárias do projeto, disse que nada disso ficará na universidade,  
168 serão todos utilizados no desenvolvimento de pesquisas e soluções e posteriormente  
169 encaminhados permanentemente às comunidades usuárias do projeto. Sugeriu que  
170 esta questão deve ser abordada ao tratar-se da melhoria do formulário do template de  
171 projeto, para que seja incluída matriz lógica, risco dos projetos, ações mitigadoras em  
172 relação a pandemia, possíveis falhas na execução do projeto, incluindo questões de  
173 gestão e gerenciamento do projeto e incluída uma coluna ou um campo para que seja  
174 escrito a destinação final dos itens permanentes adquiridos, respondendo a uma  
175 dúvida que é pertinente. Afirmou que não seria interessante gastar dinheiro público  
176 com o financiamento de equipamentos para instituições, mas no momento essa é a  
177 forma de desenvolver a pesquisa e sem esses equipamentos, não será possível fazer  
178 a entrega dos produtos. O **Professor Fernando** afirmou que o controle orçamentário  
179 de qualidade de risco são itens obrigatórios em instituições como CNPq e outras que  
180 avaliam pesquisas sérias. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, solicitou o  
181 auxílio da CTASSJUR sobre o prazo de realização do projeto que, pelo regimento





182 deve ser de 12 meses, cabendo ao comitê permitir a execução em no máximo 24  
183 meses, enquanto o projeto em análise apresenta um cronograma de 24 meses. O  
184 **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que esta previsão de execução  
185 deveria ser inicialmente de 12 meses. A **conselheira representante da FVA, Ana**  
186 **Cristina Ramos de Oliveira**, afirmou que no seu entendimento não é possível aprovar  
187 um projeto de 24 meses apenas de 12 meses cabendo ao comitê do fundo autorizar,  
188 no decorrer da sua execução, a prorrogação deste prazo por mais 12 meses, caso  
189 haja necessidade. O **conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**,  
190 posicionou-se a favor da ampliação do prazo para 24 meses devido às características  
191 do estado do Amazonas, afirmando que na formulação do regimento também se  
192 posicionou desta forma. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, agradeceu a  
193 manifestação e declarou que a UFAM teria 2 opções, a primeira seria submeter  
194 novamente o projeto ao CEMAAM, com adequação do cronograma para 12 meses e  
195 a segunda seria passar pela votação e caso aprovado, encaminhar diretamente o  
196 projeto ao comitê executivo do FEMA, pedindo a ampliação deste prazo para 24  
197 meses. O **conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, disse ser  
198 temerário aprovar algo que a posteriori poderá sofrer modificações, se determinada  
199 atividade tiver sido colocada no segundo ano há, eventualmente, a possibilidade do  
200 comitê gestor não aprovar, embora sabendo que a probabilidade de aprovar seja  
201 grande. Sugeriu que o cronograma seja reajustado para 12 meses ou apresentada  
202 uma autorização do comitê com esta prorrogação prévia, afirmando que essa  
203 adequação após aprovação é temerária. Propôs então que fosse concedida a  
204 autorização antes do projeto ser votado na plenária. No entanto, o **presidente da**  
205 **sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que esta sugestão não é possível, pois o comitê  
206 só poderá se manifestar a posteriori da votação na plenária. O **conselheiro**  
207 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, concluiu que esta prorrogação é  
208 possível apenas quando necessário, para execução das atividades que não puderam  
209 ser feitas dentro do cronograma anual. A **conselheira representante da FGV, Ana**  
210 **Cristina Ramos**, manifestou-se contrária à aprovação de um projeto que não atende  
211 ao prazo descrito na resolução que regulamenta o FEMA e pediu o que a UFAM





212 presente este projeto após uma possível alteração regimental que amplie o prazo de  
213 execução para 24 meses, afirmou não se sentir confortável com a aprovação de um  
214 projeto cujo prazo é inexecuível em 1 ano. A **conselheira representante da UEA,**  
215 **Maria da Glória,** afirmou que é necessária e urgente a alteração regimental para  
216 prorrogação do prazo atual, que não permite a execução de projetos de pesquisa. O  
217 **presidente da sessão, Eduardo Taveira,** afirmou que todos estavam presente na  
218 votação do regimento interno em 2019, afirmando que havia participado de vários  
219 editais anteriormente que delimitavam o prazo de execução em 12 meses, não  
220 observando obstáculos na aprovação do projeto no momento. O **conselheiro**  
221 **representante do CNS, Clodoaldo Ramos,** afirmou que este debate foi feito  
222 anteriormente e concordou que é possível aprovar o projeto que foi bem  
223 fundamentado e elaborado, tornando a dizer que não é coerente prejudicar o projeto  
224 para atender uma demanda interna do Conselho. O **presidente da sessão, Eduardo**  
225 **Taveira,** sugeriu a votação entre duas opções, a primeira seria a não aprovação pelo  
226 descumprimento do prazo regimental de execução e a segunda seria a aprovação  
227 com a posterior solicitação de prorrogação ao comitê gestor do fundo. O **conselheiro**  
228 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra,** afirmou que todos os presentes já  
229 foram acadêmicos e sabem que é necessário atender às disposições de um edital,  
230 tanto na submissão de artigos científicos, quanto na elaboração de projetos. Afirmou  
231 que o regimento prevê que, em casos excepcionais, este prazo de execução do  
232 projeto pode ser prorrogado, não havendo a prorrogação de repasse de valores ou  
233 aquisição de materiais. Disse que foi realizada uma discussão extensa na aprovação  
234 do regimento pelo prazo de 12 meses sugerido inclusive pelo TCE. Ao elaborar um  
235 projeto deve-se atender às disposições do edital, neste caso, do regimento interno. A  
236 **conselheira representante do GTA, Adenilde Almeida,** disse que também tem  
237 dúvidas quanto à questão da entrega dos equipamentos no término do projeto,  
238 sugerindo o encaminhamento do projeto ao Comitê Gestor ao término da votação. O  
239 **presidente da sessão, Eduardo Taveira,** leu novamente as opções: a primeira sendo  
240 a não aprovação do projeto. Neste ínterim, o professor Fernando fez observações  
241 sobre o cronograma e disse que a equipe havia entendido que nesta plenária seria







242 possível aprovar um projeto com duração de 24 meses, afirmando que a resolução  
243 não cita expressamente a possibilidade de fazer essa prorrogação à posteriori e não  
244 como a opção 2 prevê (aprovação de 12 meses e o encaminhamento para a  
245 prorrogação de mais 12 meses), afirmando que de fato não é cabível a execução de  
246 um projeto deste tamanho em um prazo reduzido. O **presidente da sessão, Eduardo**  
247 **Taveira**, em questão de ordem, afirmou que neste momento haverá a votação na  
248 plenária, não sendo cabível explanar o mérito técnico da proposta, mas somente os  
249 requisitos na resolução que disciplinam aprovação dos projetos. O **conselheiro**  
250 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, concordou que não é parte legítima,  
251 alguém fora do Conselho, fazer este tipo de crítica à plenária. O **presidente da**  
252 **sessão, Eduardo Taveira**, leu a segunda opção que seria: aprovação com  
253 adequação do cronograma para 12 meses e posterior envio ao comitê gestor para a  
254 solicitação de prorrogação do prazo não superior a 24 meses para execução física do  
255 projeto. A **conselheira representante da FGV, Ana Cristina Ramos**, solicitou mais  
256 uma vez que o valor no fundo fosse citado, pois isto poderia impactar a análise dos  
257 Conselheiros na votação. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que  
258 na conta de recolhimento de multas de autos de infração há R\$ 5.368.565,72 (cinco  
259 milhões trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta  
260 e dois centavos) e na conta de reposição florestal há R\$ 9.740.830,97 (nove milhões  
261 setecentos e quarenta mil oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos)  
262 perfazendo um total de mais de quinze milhões de reais disponíveis para a fomento  
263 de projetos ambientais. A **conselheira representante do GTA, Adenilde Almeida**,  
264 pediu a readequação da gestão do maquinário após a aquisição com a utilização dos  
265 recursos do fundo. O **conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**,  
266 pediu que fosse ressaltado que é cabível uma nova submissão do projeto com as  
267 adequações solicitadas. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que, em  
268 seu entendimento, a gestão dos equipamentos seria da instituição proponente após o  
269 término do projeto. O **conselheiro representante da OAB/AM Vanylton Bezerra**,  
270 afirmou que as duas possibilidades são cabíveis: Tanto a incorporação deste  
271 maquinário como patrimônio da UFAM quanto do FEMA, não sendo cabível discutir





272 isto no momento da aprovação do projeto. O **presidente da sessão, Eduardo**  
273 **Taveira**, abriu a votação e após a computação de votos verificou-se que a primeira  
274 opção foi a escolhida com 17 votos **a) pela não aprovação do projeto, uma vez que**  
275 **ele não atende o que preconiza o prazo de até 12 meses para execução.** Com a  
276 possibilidade de o proponente submeter novamente um novo projeto após a  
277 adequação do cronograma e prazo de execução. Passou-se então para análise da  
278 solicitação de readequação orçamentária do Projeto produção e pesquisa do banco  
279 de sementes da Sema para o estado do Amazonas, aprovado na 61ª reunião ordinária  
280 em 14/02/2020. Considerando o aumento significativo do dólar a proponente solicitou  
281 esta readequação. A **conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**,  
282 afirmou que este caso é mais complexo que o primeiro, uma vez que não há previsão  
283 na lei ou no regimento interno de qualquer tipo de aditivo de recursos a projetos do  
284 fundo, portanto, no seu entendimento, não haveria a possibilidade de conceder um  
285 aditivo de quase 45% no valor do projeto, ressaltando que a aplicação dos recursos  
286 públicos deve obedecer ao princípio da legalidade. afirmou que a vigência do projeto  
287 está prevista para maio de 2021 a maio de 2022 e questionou quanto já foi repassado,  
288 como está sendo feito o acompanhamento da utilização destes recursos e qual a  
289 motivação de solicitar este aditivo após um ano da aprovação do projeto; afirmando  
290 que a justificativa do aumento de dólar não é suficiente para respaldar a solicitação  
291 feita e se manifestou contra a aprovação deste aditivo. O **presidente da sessão,**  
292 **Eduardo Taveira**, concordou que o comitê já foi formado, mas ainda não haviam  
293 iniciado as atividades do projeto, que foi afetado pela pandemia e disse que apesar  
294 de ter sido aprovado em fevereiro de 2020, com a apresentação de todas as  
295 documentações necessárias, o recurso ainda não foi liberado à proponente. Neste  
296 ínterim, foi percebido que o orçamento atual não contemplava os ajustes na moeda  
297 estrangeira. A **conselheira representante da UEA, Maria da Glória**, questionou se  
298 o recurso ainda não foi encaminhado à proponente e o presidente da sessão  
299 respondeu que não. Ela então questionou qual seria a previsão para isto e o  
300 **presidente da sessão** afirmou que essa readequação passou pelo crivo da Câmara  
301 Técnica de Análise de projetos do FEMA e que está disposto a ouvir as manifestações





302 dos conselheiros, no entanto, não via nenhum impedimento legal para aprovação do  
303 novo orçamento. Disse que no período de readequação documental, foi apresentada  
304 a atualização da proposta, sem alteração do plano de trabalho e sem alteração dos  
305 planos do projeto, apenas com a readequação dos custos. O **conselheiro**  
306 **representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, concordou com a conselheira Ana sobre  
307 a justificativa da atualização do dólar não ser suficiente, abrindo margem para outros  
308 proponentes solicitarem alteração de orçamento quando os seus fornecedores  
309 aumentarem os valores dos produtos a serem adquiridos. Disse também que há uma  
310 falha no acompanhamento após a aprovação dos projetos submetidos. O **conselheiro**  
311 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, afirmou que talvez seja necessário a  
312 proponente redesenhar o projeto, adequando os prazos e valores, uma vez que o valor  
313 ainda não foi desembolsado pela Secretaria. O **presidente da sessão** informou que  
314 isso levaria tempo, por ser necessário adequar no sistema de compras públicas e  
315 necessitar de nova autorização da Secretaria da fazenda, mas que seria possível  
316 seguir esta sugestão, afirmando que a composição do comitê gestor do FEMA vai  
317 favorecer o acompanhamento e controle dos projetos aprovados na plenária. O  
318 **conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, afirmou que há boa vontade do  
319 Conselho em aprovar projetos e fomentar as atividades científicas e ambientais no  
320 Estado, mediante os custos com a formação de profissionais técnicos especializados.  
321 Questionou se há impedimento legal para revisão de orçamentos, pois talvez seria  
322 inviável incluir nos projetos valores em dólar, mas relatou que na FABESP e em outras  
323 instituições, é possível atualizar estes valores no caso de valorização de moedas  
324 estrangeiras. Afirmou que percebeu um aumento, superior à valorização da moeda do  
325 dólar, expresso no novo orçamento apresentado pela proponente. O **presidente da**  
326 **sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que é possível fazer esses ajustes se a plenária  
327 acatar as demandas da proponente e o posicionamento da Câmara técnica, apesar  
328 de demandar mais tempo, por necessitar de revisão do plano de trabalho, levando em  
329 conta o contexto levantado pelo conselheiro na fala anterior. O **Conselheiro**  
330 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, afirmou que o redesenho no projeto  
331 talvez fosse mais breve que esta readequação orçamentária. O representante da





332 proponente pediu a fala, no entanto, o presidente da seção negou afirmando que já  
333 havia passado o momento para os esclarecimentos com a proponente. A **conselheira**  
334 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, argumentou que após a aprovação na  
335 plenária, os ajustes subsequentes deveriam ser analisados pelo comitê gestor,  
336 afirmando que seria interessante um parecer jurídico da Sema sobre o caso e o  
337 encaminhamento do processo à Câmara técnica jurídica do CEMAAM. O  
338 **Conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, afirmou que  
339 aprovações de aditivos devem ser feitas na plenária. A **conselheira representante**  
340 **da FVA, Ana Cristina Ramos**, pediu que fosse definido um fluxo fixo para análise de  
341 situações como estas, perguntando se seria correto que estas propostas de alteração  
342 fossem encaminhadas à Câmara técnica de análise de projetos ou diretamente ao  
343 comitê gestor. O **Conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**,  
344 afirmou que no caso de alterações, os projetos devem ser analisados novamente por  
345 todos os foros em que foi avaliado anteriormente. O **presidente da sessão, Eduardo**  
346 **Taveira**, detalhou os procedimentos que ocorrem após a aprovação dos projetos e  
347 disse que a única diferença neste processo seria a análise da plenária sobre a  
348 readequação orçamentária no projeto, caso positivo o fluxo será seguido. A  
349 **conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, questionou se os  
350 equipamentos a serem adquiridos só são produzidos por um único fornecedor uma  
351 vez que no projeto só foi anexado um único orçamento, sugerindo que na hipótese de  
352 aditivos de orçamento de recursos é necessário apresentar no mínimo três  
353 orçamentos de empresas diferentes para a aquisição dos equipamentos. O **professor**  
354 **Manuel** (UFAM), representante da proponente, afirmou que a readequação  
355 orçamentária do projeto já foi encaminhada com a assinatura do reitor da UFAM e no  
356 momento de adentrar como este projeto na Sefaz, verificou-se que ele era o mais  
357 antigo com mais de dois anos, aguardando a formulação do regimento interno, e  
358 afirmou que no Brasil só foram encontrados estes representantes, caso seja requerido  
359 que estes orçamentos sejam adquiridos de outros fornecedores, será feito. Disse  
360 ainda que todas as movimentações do processo foram feitas com as orientações da  
361 Secretaria Estadual de Meio Ambiente da assessoria de colegiados com empenho da





362 assessora Glauce Tavares no atendimento às demandas da proponente. A  
363 **conselheira representante da FGV, Ana Cristina**, afirmou estar contemplada na  
364 explicação do representante da proponente sobre a emissão de apenas um  
365 orçamento. Disse ainda não se sentir confortável com esta votação uma vez que não  
366 há previsão legal para voltar aditivos de projetos submetidos ao FEMA, pedindo que  
367 fosse elaborado um parecer da CTASSJUR para verificar a viabilidade. Sugeriu que  
368 futuramente seja especificado isso no regimento para aplicação em outros casos, não  
369 se sentindo confortável com o voto neste momento, que seria contrário à aprovação  
370 do aditivo. O **Conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, afirmou  
371 que os projetos aprovados, ao serem operacionalizados do ponto de vista financeiro,  
372 caracterizam-se como convênios e passam a ser regidos pela resolução n.º 12 do  
373 TCE que prevê os aditivos, não cabendo ao regimento prever isto. O conselheiro  
374 prosseguiu dizendo que não é possível redesenhar o projeto, uma vez que ele é  
375 baseado na aquisição de um equipamento cujo preço foi ajustado, passando então a  
376 retirar a sua sugestão anterior. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou  
377 que há um processo burocrático para fazer esse aditivo e será vinculado ao CPF dele,  
378 não havendo nenhum problema do ponto de vista legal de fazer deste aditivo, caso o  
379 Conselho aprove o reajuste. O **conselheiro representante do CNS, Clodoaldo**  
380 **Pontes**, afirmou que as dúvidas abordadas são pertinentes, no entanto, esta  
381 discussão é básica, referente a algo transparente e de praxe com uso bem delimitado,  
382 todos os itens que a instituição requisitou são pertinentes na execução do projeto,  
383 levando em conta a natureza do pedido. A **conselheira representante da FGV, Ana**  
384 **Cristina**, retirou sua proposta de adiar a votação e afirmou que iria manifestar-se  
385 durante a votação. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, por outro lado,  
386 afirmou não sentir essa segurança e pediu vistas ao processo, afirmando que será  
387 feita a chamada de uma reunião extraordinária e que encaminharia o pedido de aditivo  
388 à assessoria jurídica da Sema. O **conselheiro representante da OAB, Vanylton**  
389 **Bezerra**, afirmou entender que é possível avançar com os trabalhos e realizar a  
390 deliberação na plenária. O **presidente da sessão** informou que possivelmente o  
391 termo de convênio com a UFAM ainda não fora assinado devido às recentes eleições





392 do novo reitor da instituição, não sendo cabível aprovar o aditivo, mas permitindo a  
393 reapresentação do projeto ao Conselho. O **conselheiro representante da OAB,**  
394 **Vanylton Bezerra,** propôs que não fosse feita a votação neste momento. A  
395 **conselheira representante da FVA, Ana Cristina,** pediu esclarecimentos sobre a  
396 proposta do conselheiro, e ele respondeu que o processo deve ser encaminhado à  
397 instância competente. O **presidente da sessão,** afirmou que precisa instruir de  
398 maneira adequada o processo para chegar corretamente nas respectivas câmaras,  
399 propôs então a retirada do processo para análise interna das questões apresentadas,  
400 que não estão totalmente descritas no processo. Complementou dizendo que no caso  
401 de ser comprovada a não assinatura do termo de convênio, compartilha da sugestão  
402 de encaminhar o projeto à Câmara técnica de análise de projetos e posterior à  
403 plenária. A **conselheira representante da UEA, Glória Maria,** lamentou os  
404 encaminhamentos devido à capacidade da equipe técnica e da qualidade do projeto,  
405 que foi afetada pela demora na liberação dos recursos. O **presidente da sessão**  
406 desculpou-se pelo equívoco que verificou no processo, pedindo novamente a retirada  
407 da pauta para readequação na instrução processual do projeto e suas alterações  
408 solicitadas pela proponente. Seguiu-se então para o item 4: Informes da Secretaria  
409 Executiva. A **secretária executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Queiroz Rodrigues**  
410 **Said,** informou que em 15 de abril foi publicada a portaria n.º 32/2021 da Sema, que  
411 informa a composição do comitê gestor do FEMA, cuja presidência é do secretário do  
412 órgão gestor do CEMAAM, a secretaria executiva também é a mesma do CEMAAM e  
413 as 3 instituições da sociedade civil são CREA/AM - Janete Fernandes da Silva, FAEA  
414 - Juan Mario Guzman Daza e CNS - Clodoaldo Ramos Pontes. Informou também que  
415 foi verificado um patrimônio em nome do FEMA, resultante de um projeto que distribuiu  
416 uma série de KITS às prefeituras no estado do Amazonas e que não foi renovado o  
417 termo de cessão a estas. Apresentou também a Resolução do CEMAAM n.º 33/2021  
418 de 9 de abril de 2021, que prevê a possibilidade de julgar recursos administrativos de  
419 competência do plenário na modalidade virtual, e apresentou a relação com 12  
420 processos que foram distribuídos em 2019. Propôs então o agendamento de uma  
421 reunião extraordinária para 30 de abril. A **conselheira representante da FVA, Ana**





422 **Cristina**, pediu que a planilha com a relação de processos fosse encaminhada aos  
423 conselheiros. A **secretária executiva** pediu que as relatorias sejam encaminhadas  
424 por e-mail precedendo o julgamento de recursos e notificação aos interessados para  
425 que possam manifestar defesa oral. O **conselheiro representante do INCRA,**  
426 **Ronaldo Pereira**, afirmou ser necessário respeitar o prazo de convocação aos  
427 interessados para evitar possíveis anulações. O **presidente da sessão, Eduardo**  
428 **Taveira**, afirmou que este prazo é de 10 dias e que ainda há tempo hábil de fazer a  
429 convocação, complementou dizendo que alguns processos podem acabar expirando  
430 pela demora no julgamento. Pediu ainda que fosse publicada uma resolução sobre a  
431 possibilidade de aprovar projetos através das reuniões virtuais, prevendo a notificação  
432 das instituições proponentes quando houver deliberações. O **conselheiro**  
433 **representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, afirmou que há muito tempo que não  
434 são julgados processos e seria bom os conselheiros revisarem o regimento, nos  
435 artigos 32 ao 37, que dispõem sobre as relatorias de recursos de processos de  
436 infrações ambientais. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, abriu um espaço  
437 para os informes das demais instituições, pedindo que fossem sucintos devido ao  
438 horário. O **conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, informou que o  
439 CNS vem fazendo uma discussão regional e nacional em relação à defesa da reserva  
440 extrativista que faz parte do programa articulado pelo Ministério do meio ambiente na  
441 região, havendo uma posição contrária do movimento devido os impactos nas  
442 unidades de conservação, que são territórios culturais geridos pelos conselhos das  
443 reservas e afirmou que não houve consulta às comunidades. Disse que há um  
444 movimento forte do CNS para que o projeto não seja implementado no país, afirmou  
445 que estão sendo utilizadas empresas privadas para atuar em áreas públicas sem os  
446 critérios devidos e convidou a todos para participar dos debates. O conselheiro pediu  
447 ao CEMAAM que interceda junto ao governador para verificar a questão da vacinação  
448 dos povos tradicionais, questionando porque não foram aplicadas vacinas nas  
449 comunidades ribeirinhas do Amazonas, sendo este o fato gerador de uma denúncia  
450 de um deputado estadual. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, pediu que na  
451 próxima reunião fosse apresentada uma minuta desta moção, para aprovação do





452 Conselho e encaminhamento ao Governo do Estado do Amazonas. Disse que o  
453 estado encaminhou as vacinas às prefeituras municipais para que fizessem a gestão  
454 e a aplicação, havendo ainda um problema grave na questão do calendário de  
455 vacinação, que é afetado pela logística das comunidades no Amazonas. O  
456 **conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, afirmou ter compartilhado no  
457 grupo de mensagens instantâneas do Conselho o anúncio da inauguração virtual da  
458 restauração ecológica do dos parques da das tribos, que sofreu poluição do igarapé.  
459 Informou que após um projeto da FAS, com apoio de muitos parceiros, houve a  
460 melhoria da qualidade ambiental e incentivo ao empreendedorismo local. O  
461 **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, pediu que o professor Manuel (UFAM),  
462 representante da proponente, não se sentisse prejudicado pela presente votação, uma  
463 vez que o mérito do projeto já fora aprovado pela plenária. Agradeceu a todos e deu  
464 por encerrada às 12h a Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho  
465 Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM. Eu, \_\_\_\_\_, assessora do  
466 CEMAAM, lavrei a presente ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

467

468 **Frequência do TEAMS:**

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA	
Número Total de Participantes	35
Título da Reunião	72ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEMAAM
Hora de início da reunião	16/04/2021 08:27
Hora de Término da Reunião	16/04/2021 12:06

NOME COMPLETO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	DURAÇÃO	INSTITUIÇÃO	RUBRICA
Glauce Ma. Tavares Monteiro	16/04/2021 08:27	16/04/2021 12:06	3h 39m	SEMA	
Tadeu Silva	16/04/2021 08:35	16/04/2021 12:06	3h 30m	SEMA	
Yamile Benaion Alencar	16/04/2021 08:35	16/04/2021 12:03	3h 28m	CRBio-06	







Renée Fagundes Veiga	16/04/2021 08:42	16/04/2021 12:03	3h 21m	FIEAM	
Danielle Kristina Neves dos Santos	16/04/2021 08:53	16/04/2021 10:06	1h 13m	SEMMAS	
Fernando Lucas Filho	16/04/2021 08:54	16/04/2021 10:54	2h 0m	UFAM	
Fabiola dos Santos Mendes	16/04/2021 08:56	16/04/2021 12:05	3h 9m	ALEAM/CO MAPA	
Francimar de Araújo Mamed	16/04/2021 08:56	16/04/2021 10:33	1h 39m	UFAM	
Ana Cristina Ramos de Oliveira	16/04/2021 08:57	16/04/2021 12:05	3h 10m	FVA	
Carlos da Matta	16/04/2021 08:58	16/04/2021 12:03	3h 5m	CPRM	
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	16/04/2021 08:58	16/04/2021 12:04	3h 6m	SEMA	
Alice Maria Costa do Nascimento Amorim	16/04/2021 08:59	16/04/2021 12:05	3h 5m	CPRM	
Nicole Rabelo	16/04/2021 08:59	16/04/2021 11:26	2h 27m	UEA (Ouvinte)	
Fernanda de Almeida Meirelles	16/04/2021 09:00	16/04/2021 12:05	3h 5m	IDESAM	
Luiz Antônio de Araújo Cruz	16/04/2021 09:00	16/04/2021 10:32	1h 32m	EMBRAPA	
Eduardo Costa Taveira	16/04/2021 09:01	16/04/2021 12:05	3h 3m	SEMA	
Janeth Fernandes da Silva	16/04/2021 09:02	16/04/2021 11:37	2h 35m	CREA/AM	
Andrei Sicsu de Souza	16/04/2021 09:02	16/04/2021 12:06	3h 3m	FMF	
Ronilson Vasconcelos Barbosa	16/04/2021 09:04	16/04/2021 09:52	48m 19s	ICMBio	
Dahilton Pontes Cabral	16/04/2021 09:04	16/04/2021 12:06	3h 1m	FACEA	
Jaderson Marques da Silva	16/04/2021 09:05	16/04/2021 12:05	2h 59m	AENAMBA M	
Edmar Lopes Magalhães	16/04/2021 09:06	16/04/2021 10:58	1h 51m	SEDECTI	





Eire Gentil Vinhote	16/04/2021 09:07	16/04/2021 12:05	2h 58m	SEPROR	
Carlos Roberto Bueno	16/04/2021 09:07	16/04/2021 12:06	2h 59m	FAZ	
Clodoaldo Ramos Pontes	16/04/2021 09:09	16/04/2021 12:05	2h 56m	CNS	
Ronaldo Pereira Santos	16/04/2021 09:10	16/04/2021 12:04	2h 54m	INCRA	
Suelen Cardoso Ramos	16/04/2021 09:11	16/04/2021 12:05	2h 56m	MNCR	
Vilmara Dantas	16/04/2021 09:16	16/04/2021 09:49	33m 25s	FOPES	
Adenilde Pinto de Almeida	16/04/2021 09:21	16/04/2021 12:05	2h 44m	GTA	
Vanylton Bezerra dos Santos	16/04/2021 09:25	16/04/2021 11:45	2h 20m	OAB/AM	
Maria da Glória Gonçalves de Melo	16/04/2021 09:40	16/04/2021 11:48	2h 8m	UEA	
Manuel de Jesus	16/04/2021 09:41	16/04/2021 11:44	2h 03m	UFAM	
Ismael da Costa Silva	16/04/2021 10:06	16/04/2021 11:12	1h 6m	SECT	
João Ferraz	16/04/2021 10:08	16/04/2021 12:05	1h 56m	INPA	
Juan Mário Guzman Daza	16/04/2021 11:56	16/04/2021 12:05	8m 55s	FAEA	

469  
470

471 **Aprovada em 07/05/21 na 71ª RE**

